

Diário Oficial



Prefeitura de
Itupeva

03 DE JANEIRO DE 2022

ANO IV | EDIÇÃO 547



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Portarias	3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

Atos de Pessoal	6
Subsídios e Remunerações	6

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 6.978 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021**

EXONERA a pedido Luciene da Silva Lima Souza, ocupante do cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir de 22 de dezembro de 2021, a servidora LUCIENE DA SILVA LIMA SOUZA, RG nº 30.565.295-2 SSP/SP, CPF 281.437.638-11, ocupante do cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.976, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre exoneração da funcionária ELEN CRISTINA ROTONDO SILVA.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, a funcionária ELEN CRISTINA ROTONDO SILVA, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade a partir da presente data.

Artigo 2º - DECLARA vago o cargo em comissão de Assessor de Divisão, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.882, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016, para admissão no cargo de Agente de Políticas Sociais – Técnico em Saúde Bucal, conforme Edital nº 124/2021 e Processo Administrativo nº 8890/2021, classificada na 5ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. BRUNA CECILIA DA SILVA para ocupar o cargo AGENTE DE POLÍTICAS SOCIAIS – TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Saúde, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da presente data.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.942, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 01/2016,

para admissão no cargo de Educador Infantil, conforme edital nº 134/2021 e Processo Administrativo nº 8664/2021, classificada na 103ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. MICHELLE VIVOLO ROTONDARO, para ocupar o cargo de EDUCADOR INFANTIL, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Educação, Classe D, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P11 (onze), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir de 08 de dezembro de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.970, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo, 28, I da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, que estabelece a nomeação como forma de provimento inicial de servidor em cargo público de caráter efetivo: e,

Considerando o resultado do Concurso Público nº 02/2019, para admissão no cargo de Agente de Gestão – Técnico em Tecnologia da Informação, conforme edital nº 140/2021 e Processo Administrativo nº 10717/2021, classificado na 3ª colocação;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. PEDRO ENDERLE BONNEAU para ocupar o cargo de Agente de Gestão – Técnico em Tecnologia da Informação, provimento efetivo, Ambiente Organizacional Secretaria Municipal de Gestão Pública, Classe G, Nível de Capacitação I, padrão de vencimentos P26 (vinte e seis), com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer suas atribuições junto à Secretaria Municipal de Gestão Pública, a partir de 14 de dezembro de 2021.

Publique-se, registre-se, dê-se conhecimento e archive-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos treze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Gestão Pública desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.977, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia ROGERIO LINDOLFO CARDOSO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica NOMEADO, a partir da presente data, ROGERIO LINDOLFO CARDOSO, RG nº 30.589.146-7 SSP/SP, CPF 251.194.368-97, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração equivalente ao C-02 (dois), constante da LC 479/2020, em substituição ao servidor exonerado em 10 de novembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.973, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

Transfere a servidora ZULEIKA NOEMI DE MÉDICI VARANDA, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora ZULEIKA NOEMI DE MÉDICI VARANDA, ocupante do cargo de Assessor de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Meio Ambiente para Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, conforme processo administrativo nº 12905/2021 - PMI.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de dezembro de mil e vinte um.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 6.967, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021

Concede a transição de especialidade a servidora GISELE TORRES ALENCAR, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo.

Sr. MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e suas alterações;

Considerando o disposto no Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016, que trata da transição de especialidade dos cargos de Agente de Gestão – Assistente Administrativo;

Considerando o disposto no processo Administrativo nº 14298/2021

RESOLVE:

Alterar a especialidade do cargo da servidora GISELE TORRES ALENCAR, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, exercendo o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo para a especialidade de Agente de Gestão – Assistente Técnico em Gestão, em razão do cumprimento dos requisitos formais Lei Complementar nº 389 de 11 de novembro de 2015 e Decreto nº 2.769 de 29 de junho de 2016:

Nome	Matrícula	Ambiente Organizacional	Cargo	Especialidade	Classe	Nível Capacitação	Jornada Semanal de Trabalho	Padrão de Vencimento
GISELE TORRES ALENCAR	2543	6	Agente de Gestão	Assistente Técnico em Gestão	F	I	40 h	P 23 C 40H

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um.

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

JULIANA ALEIXO MANTOVANI

Secretária Municipal de Gestão Pública

.....

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva

Atos de Pessoal

Subsídios e Remunerações

ITUPEVA PREVIDÊNCIA
Autarquia Municipal – CNPJ 23.907.409/0001-91(*)**

Quadro Demonstrativo dos valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos – 2021			
1.	CLASSE D - TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	P.11	2.744,21
2.		P.12	2.825,88
3.		P.13	2.911,64
4.		P.14	2.999,43
5.		P.15	3.089,27
6.		P.16	3.181,16
7.		P.17	3.277,12
8.		P.18	3.375,13
9.		P.19	3.475,18
10.		P.20	3.581,35
11.		P.21	3.687,53
12.		P.22	3.797,79
13.		P.23	3.912,13
14.		P.24	4.030,55
15.		P.25	4.151,02
16.		P.26	4.275,57
17.		P.27	4.404,21
18.	CLASSE F - TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	P.22	3.797,79
19.		P.23	3.912,13
20.		P.24	4.030,55
21.		P.25	4.151,02
22.		P.26	4.275,57
23.		P.27	4.404,21
24.		P.28	4.534,88
25.		P.29	4.671,68
26.		P.30	4.812,57
27.		P.31	4.955,50
28.		P.32	5.104,55
29.		P.33	5.257,69
30.		P.34	5.414,91
31.		P.35	5.578,25
32.	CLASSE G - TÉCNICO PREVIDENCIÁRIO	P.26	4.275,57
33.		P.27	4.404,21
34.		P.28	4.534,88
35.		P.29	4.671,68
36.		P.30	4.812,57
37.		P.31	4.955,50
38.		P.32	5.104,55
39.		P.33	5.257,69
40.		P.34	5.414,91
41.		P.35	5.578,25
42.		P.36	5.745,68
43.		P.37	5.917,19
44.		P.38	6.094,83
45.	P.39	6.278,60	

Quadro Demonstrativo dos valores dos subsídios e das remunerações dos cargos e empregos públicos – 2021			
46.	CLASSE I - ANALISTA PREVIDENCIÁRIO	P.39	6.278,60
47.		P.40	6.466,44
48.		P.41	6.660,42
49.		P.42	6.860,52
50.		P.43	7.066,74
51.		P.44	7.279,09
52.		P.45	7.495,52
53.		P.46	7.722,16
54.		P.47	7.952,89
55.		P.48	8.191,78
56.		P.49	8.436,80
57.		P.50	8.689,99
58.		P.51	8.951,34
59.		P.52	9.218,82
60.		P.53	9.496,50
61.		P.54	9.780,32
62.		P.55	10.074,34
63.		P.56	10.376,53
64.		P.57	10.688,93

Conforme Lei Complementar nº 483, de 20 de fevereiro de 2020, os valores dos padrões são referentes à jornada de trabalho de 40 h/s, podendo ser proporcionais conforme diminuição da carga horária do servidor

Cargos de Provimento em Comissão e Funções de Confiança – LC 483/20				
Nº	Cargos em Comissão	C/F	Referência	Valor R\$
01	DIRETOR PRESIDENTE	C	SUBSÍDIO	13.250,25
02	DIRETOR ADMINISTRATIVO	C	C-05	8.000,00
03	DIRETOR PREVIDENCIÁRIO	C	C-05	8.000,00
04	DIRETOR FINANCEIRO	C	C-05	8.000,00
05	CONTROLADOR INTERNO	F	F-06	3.500,00
06	OUVIDOR	F	F-04	2.500,00
07	COORDENADOR DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	F	F-06	3.500,00

(***) Autarquia Municipal criada pela Lei Complementar nº 388 de 11 de novembro de 2015.

Itupeva, 31 de dezembro de 2021.

JULIANE BONAMIGO
Diretora Presidente